



T.A. Nº 101/2022

CT. Nº 143/2018 (SEI 19.16.2256.0005171/2019-73)

CT SIAD 9196647

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E ACÁCIO TORQUATO FILHO, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **MÁRCIO GOMES DE SOUZA**.

CONTRATADO: ACÁCIO TORQUATO FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 494.402.416-91, domiciliado na Rua Santo Antônio, n.º 662, Bairro Vila Misseno Silvério, em Campo Belo/MG, CEP: 31.270-000.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, conforme Dispensa de Licitação nº 029, de 30/07/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de serviços de jardinagem e paisagismo na sede própria da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo/MG”, a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2022 até 24/08/2023, inclusive, e em observância ao art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor da prestação dos serviços

Em virtude de acordo entre as partes contratantes, permanece inalterado o valor do serviço, deixando a **Contratada** de exercer, para este período de prorrogação, o direito ao reajuste previsto na cláusula décima segunda do Contrato inicial, conforme descrito abaixo:

CONTRATO 143/2018				
Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

1	6	Serviço bimestral de jardinagem	171,51	1.029,06
20% a título de contribuição, a cargo da PGJ, sobre o total da remuneração, em obediência à Lei nº 8.212/91, artigo 22, inciso I.				R\$ 205,81
VALOR TOTAL				R\$ 1.234,87

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e das dotações orçamentárias

Em função da nova vigência, o valor global estimado do Contrato inicial, para o período de 25/08/2022 a 24/08/2023, será de **R\$ 1.234,87 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, sendo:

a) R\$ 1.029,06 (um mil e vinte e nove reais e seis centavos) para a remuneração dos serviços, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-05, Fonte 10.1;

b) R\$ 205,81 (duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos) a título de contribuição previdenciária, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1, com o respectivo valor reservado e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente termo aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

ACÁCIO TORQUATO FILHO
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Torquato Filho, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 10:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 10/08/2022, às 16:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, FG-2**, em 10/08/2022, às 17:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 11/08/2022, às 15:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3517819** e o código CRC **E87B7146**.

Processo SEI: 19.16.1693.0044535/2022-71 / Documento SEI:
3517819

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008